

3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

**AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE 45KVA EM PROVEITO DO 3º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

NUP: 65296.003575/2022-75

VOL 01 / 01



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES

ÍNDICE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

NUP: 65296.003575/2022-75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	Índice	01 a 02
2.	Lista de verificação	03 a 06
3.	Termo de abertura de processo Administrativo	07
4.	Termo de abertura de licitação	08
5.	Cópia autenticada do Boletim de Designação da Equipe de Planejamento	09 a 13
6.	Documento de formalização da demanda de contratação de serviço	14 a 15
7.	Mapa de Risco	16 a 24
8.	DIEx Requisitório	25 a 27
9.	Pesquisa de Preços	28 a 43
10.	Mapa Comparativo	44
11.	Relatório de pesquisa de preços	45 a 46
12.	Justificativa para a pesquisa de preços	47
13.	Justificativa das quantidades solicitadas	48
14.	Mapa estimativo de consumo	49
15.	Declaração de Dotação Orçamentária	50
16.	Declaração de atividade de custeio	51
17.	Certificado de inexistência de atos que impeçam a realização da despesa	52
18.	Justificativa da necessidade de contratação	53
19.	Declaração observância Decreto Nr 10.024	54
20.	Declaração observância Decreto NR 10.193	55



21.	Cópia autenticada do Boletim nº 31, de 17/02/2021, de Designação do Ordenador de Despesas	56 a 57
22.	Cópia autenticada do Boletim nº 50 de 22/03/2022, Designação do Pregoeiro	58 a 59
23.	Cópia autenticada do Certificado do Pregoeiro (Capacitação do Pregoeiro)	60
24.	Cópia autenticada do Boletim nº 32 de 16/02/2022, Designação do Pregoeiro e equipe de apoio	61 a 62
25.	Declaração de Publicação de Assinatura de Contrato	63 a 64
26.	Declaração de Publicação de Edital no DOU	65 a 66
27.	Justificativa para adoção de SRP	67 a 68
28.	Justificativa para Dispensa de publicação de	69
29.	Resumo da IRP	70 a 71
30.	Edital	72 a 118
31.	Ofício nº 08, de 29/07/22, envio de Procedimento Licitatório para CJU-AM	119 a 120



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
NUP: 65296.003575/2022-75

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Sim	7
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	25 a 27
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Não	-
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Sim	102 a 108
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	102 a 108
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Não se aplica	-
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Sim	108
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Sim	91 a 101
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Sim	91
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-	Sim	91 a 101



Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).		
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Não se aplica	-
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Não	-
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Não se aplica	-
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Sim	92
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Sim	101
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Sim	28 a 43
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Sim	47
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	44
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Sim	45 a 46
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Sim	51
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Não se aplica	-
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³	Não se aplica	-
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	72 a 118
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto	Sim	67 a 68

f



como sendo bem comum? ¹⁴		
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	Sim	67 a 68
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	Sim	59
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	Não se aplica	-
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	Não se aplica	-
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹	Não se aplica	-
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	Sim	27
17. Há minuta de edital? ²¹	Sim	72 a 90
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	72 a 90
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Não se aplica	-
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23}	Sim	109 a 112
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	Não se aplica	-
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	Sim	90

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Sim	67 a 68
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶	Sim	70 a 71
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	Sim	69
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Não se aplica	-
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à	Não se aplica	-

f



estimativa individual e total de consumo? ²⁸		
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	Não se aplica	-
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	Não se aplica	-
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	116 a 118
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Não se aplica	-
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	Não se aplica	-
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	Não se aplica	-
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Não se aplica	-
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Sim	91 a 101
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	Não se aplica	-

Barcelos, AM 01 de agosto de 2022


LEANDRO PIMENTEL HALLER – 2º Sgt
Aux Salc do 3º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022-3ª BIS
NUP: 65296.003575/2022-75

Em conformidade com o disposto no Art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, Art. 30, caput, do Decreto nº 5.450/05, Art 38, caput, da Lei 8.666/93, IN/SLTI/MPOG nº 2/2008, IN/SLTI/MPOG nº 02/2009, IN/SLTI/MPOG nº 01/2010, IN/SLTI/MPOG nº 02/2010, Portaria nº 01-SEF, 27 de janeiro de 2014, Instruções gerais para Licitações e Contratos no âmbito do Exército Brasileiro (IG 12-02), aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; Decreto Nº 7.746, De 5 De Junho De 2012; Decreto Nº 7.892, De 23 De Janeiro De 2013; Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro de 2006; Decreto Nº 8.538, De 6 De Outubro De 2015, autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº 65296.003575/2022-75 – 3º BIS, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho DIEx Requisitório nº 109-Fisc Adm/3º BIS, de 14 de julho de 2022.

Barcelos, AM, 26 de julho de 2022.

JARBAS DIAS CARNET – ST
Adjunto da Seção de Licitações do 3º BIS



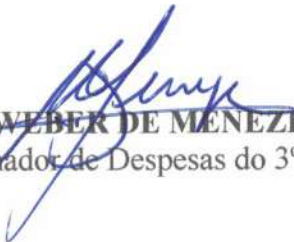
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-3º BIS
NUP 65296.003575/2022-75

Em conformidade com o disposto no Art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, Art. 30, caput, do Decreto nº 5.450/05, Art 38, caput, da Lei 8.666/93, IN/SLTI/MPOG nº 2/2008, IN/SLTI/MPOG nº 01/2010, IN/SLTI/MPOG nº 02/2010, autuo, nesta data, o Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022-3º BIS, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho DIEx Requisitório nº 109 – Fisc Adm/3º BIS, de 14 de julho de 2022.

Resende, RJ, 26 de julho de 2022.


MÁRCIO WEBER DE MENEZES – TC
Ordenador de Despesas do 3º BIS



3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

Cópia do Boletim nº 52, de 24-03-2022
– Nomeação de Equipe de Planejamento

(Continuação do BI Nr 52, de 24/03/2022, do(a) 3ºBIS)

(Nota nº 51802, de 24 de março de 2022, da(o) Comando)

1. Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às seguintes etapas completas para o dia 27 de março de 2022:

a) Quantitativos

b) Complementos

CL EF	TIPO	QNT	CL EF	TIPO	QNT
Oficiais	RR	2	Oficiais	CF	71
S Ten/Sgt	RR	11	S Ten/Sgt	C Esc	
Cb/Sd	QR	58	Cb/Sd	C Hosp	

2. O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas:

Café:71	Almoço:68	Janta:68
---------	-----------	----------

Em Consequência:

- o Ch 4ª Seq, o Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 51803, de 24 de março de 2022, da(o) Comando)

1. Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às seguintes etapas completas para o dia 28 de março de 2022.

a) Quantitativos

b) Complementos

CL EF	TIPO	QNT	CL EF	TIPO	QNT
Oficiais	RR	15	Oficiais	CF	246
S Ten/Sgt	RR	44	S Ten/Sgt	C Esc	
Cb/Sd	QR	187	Cb/Sd	C Hosp	

2. O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas:

Café:78	Almoço:246	Janta:78
---------	------------	----------

Em Consequência:

- o Ch 4ª Seq, o Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 51804, de 24 de março de 2022, da(o) Comando)

b. Designação de equipe - Publicação

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO – Designação

1) De acordo com o Inciso I, do Art. 6º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 19, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, em consonância com a Instrução Normativa nº 40/2020, o qual dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, designo a equipe constituída pelos

militares abaixo (chefe e membros) para que, sob a chefia do primeiro e no prazo de 30 dias corridos, procedam aos trabalhos relativos ao planejamento e contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de emprego em instruções e operações militares para atender o as necessidades do 3º BIS no biênio 2022/2023, devendo:

- Elaborar a Parte requisitória consolidando as necessidades de bens/serviços do 3º BIS para o Biênio 2022/2023, com base no histórico de contratações da OM e consultando todos os setores interessados;
- Elaborar do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelo do Anexo II da IN nº

73;

- Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e elaborar o mapa de riscos, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 73/2020;

- Realizar a pesquisa de preços dos itens selecionados e confeccionar o respectivo mapa comparativo, conforme as diretrizes constantes da instrução normativa nº 073, de 5 de agosto de 2020;

- Realizar o relatório de análise crítica da pesquisa de preços conforme as diretrizes constantes da instrução normativa nº 073, de 5 de agosto de 2020;

Finalizar os trabalhos, apresentando o Relatório de planejamento e contratação e os demais relatórios e mapas, assinados e com todas as folhas rubricadas por todos os integrantes da equipe, em única via, para despacho com o Fisc Adm e OD, até o prazo determinado;

- Entregar todos os trabalhos realizados em arquivo digital editável e, também, em PDF Pesquisável ou similar, ao Ch da SALC do Btl, para que seja iniciada a fase externa da Licitação.

- Designo para compor as equipes de Planejamento e Contratação:

- Material de Informática

2º TEN HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA - Chefe

3º SGT JOANDERSON BARBOSA DA CRUZ - Membro

3º SGT THALES WINKLER - Membro

- Material de Embarcações

2º TEN JOÃO VICTOR BARROSO ARAÚJO - Chefe

2º SGT VICTOR LARRY CARVALHO DE ALBUQUERQUE - Membro

3º SGT GLEUSON AMANCIO DA SILVA - Membro

- Material de Saúde

1º TEN CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES - Chefe

3 SGT HELLEN CRYSTYNAH OLIVEIRA DA COSTA - Membro

3º SGT FERNANDA COSTA DA SILVA NUNES - Membro

- Aquisição de Transformador Trifásico

CAP JOCEMAR MARTINS MORGADO - Chefe

3º SGT MARCIO BARRETO DOS SANTOS - Membro

- Serviço de Instalação de Transformador Trifásico

CAP JOCEMAR MARTINS MORGADO - Chefe

3º SGT MARCIO BARRETO DOS SANTOS - Membro

Cap JOCEMAR MARTINS MORGADO

1º Ten CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES

2º Ten INF JOÃO VICTOR BARROSO ARAÚJO

2º Ten Inf HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA

2º Sgt Inf VICTOR LARRY CARVALHO DE ALBUQUERQUE



3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

Cópia do Boletim nº 125, de 21-07-
2022 – Substituição de Membro da
Equipe de Planejamento

(Continuação do BI Nr 125, de 21/07/2022, do(a) 3ºBIS)

Maj Inf JASÓN SIFFERT LEMOS

Em consequência:

- o S Cmt, Ch 1ª Seq, Ch 2ª Seq, Ch 3ª Seq, Ch 4ª Seq, Fisc Adm, Ch Seq Infor e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 53517, de 21 de julho de 2022, da(o) 1ª Seção)

2) Reassunção de função

Reassume a contar de **21 JUL 22**, o comando do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

Ten Cel Inf MÁRCIO WEBER DE MENEZES

Em consequência:

- o S Cmt, Ch 1ª Seq, Ch 2ª Seq, Ch 3ª Seq, Ch 4ª Seq, Fisc Adm, Ch Seq Infor e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 53519, de 21 de julho de 2022, da(o) 1ª Seção)

e. INSPEÇÃO DE SAÚDE - ordem

Determino que seja inspecionado pelo MPOM/3ºBIS, para fins de Permanência ou Saída de serviço militar.

Cb EP DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS

Em consequência:

- o S Cmt, Ch 1ª Seq, Cmt Cia C Ap, Ch FSB e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 53523, de 21 de julho de 2022, da(o) 1ª Seção)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Designação de equipe - retificação

Chefe de equipe - retificação

Retifico a nomeação de chefe de equipe de planejamento e contratação, publicada no BI nº 52, de 24 de março de 2022, onde lê-se CAP JOCEMAR MARTINS MORGADO - Chefe, leia-se 2º TEN LEONARDO MARTINS CARMO DA SILVA - Chefe.

Cap JOCEMAR MARTINS MORGADO

2º Tcn OTT LEONARDO MARTINS CARMO DA SILVA

Em consequência:

a) O ch da SALC providencie a capacitação da equipe, bem como disponibilize a legislação referente ao tema.

b) O Fisc Adm, Cmt SU e demais militares tomem conhecimento e providências requeridas.

b. ORDENADOR DE DESPESAS - Função



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme – IN Nr 40/ SLT/MPOG, 22 MAIO 2020)

(Processo Administrativo Nr 65296.003575/2022-75)

ÓRGÃO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fiscalização Administrativa
Responsável pela Demanda: 2º Ten Leonardo Martins Carmo da Silva
E-mail: chsalc@3bis.eb.mil.br
1. Justificativa da necessidade contratação de empresa especializada em serviços de instalações, considerando o Planejamento Estratégico.
A contratação de empresa especializada em fornecimento de transformador de distribuição trifásico, atenderá as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, durante todo o seu exercício financeiro. Em virtude das características singulares, pertinentes à Região de Barcelos/AM a aquisição é indispensável para a Administração, haja vista que, os problemas com a falta de fornecimento de energia elétrica nesta localidade são constantes. Nesse sentido, se faz necessário o funcionamento dos transformadores de distribuição, impedindo dessa forma, a paralisação dos serviços por muito tempo em virtude da falta de energia. Sendo assim, justifica-se a necessidade da aquisição do transformador de distribuição trifásico, durante todo o ano de instrução. Ressaltando que não houve aquisição dos materiais pretendidos nos últimos 03 (três) anos, após levantamento efetuado no meio técnico-administrativo de visualização e mensuração do quantitativo de materiais existentes no aquartelamento, através de profissionais capacitados para esse levantamento e planejamento satisfatório para a demanda necessária no período de 12 meses. As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos e o valor estimado do objeto foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração e a contratação está legitimada e regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a disposição contida no inciso I, II, III e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, abaixo citadas: <i>Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de</i>

A

registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Portanto, por atender a necessidade da Administração e do interesse público, a aquisição pretendida torna-se técnica e economicamente viável.

2. Quantidade do serviço a ser contratado

A quantidade da aquisição prevista neste processo licitatório foi estimada baseada na quantidade de transformadores existentes na OM e VM, através dos militares responsáveis das subunidades operacionais e administrativas para o período de validade da ata de registro de preços decorrente deste processo licitatório; dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente aquisição.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

A data para início da aquisição será imediatamente após a homologação do pregão eletrônico, inclusão da data da vigência da Ata SRP no SIASG, considerando também a disponibilidade de créditos que serão descentralizados para este Órgão Gerenciador e demais órgãos participantes.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

O 2º Tenente LEONARDO MARTINS CARMO DA SILVA como Membro da Equipe, sendo o responsável pela fiscalização da aquisição dos materiais supracitados, devido à grande rotatividade de militares na Guarnição, sendo viável a designação em momento oportuno.

Barcelos-AM, 14 de julho de 2022

Leonardo Martins Carmo da Silva.
LEONARDO MARTINS CARMO DA SILVA – 2º TEN
Membro da Equipe de planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"



"O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO"

**Mapa de Risco
da**

**Aquisição de Transformador Trifásico de 45 kVA - 15
KV - 220/127 V - imerso em óleo, em proveito do 3º
Batalhão de Infantaria de Selva.**



Pregão Eletrônico SRP nº 04 /2022-3º BIS

Com o intuito de melhor instruir o processo do Pregão Eletrônico SRP nº 04 /2022, a Equipe de Planejamento da Contratação designada pelo Boletim Interno nº 52 de 24 de março de 2022, do 3º BIS, retificado pelo Boletim Interno nº 125 de 21 de julho de 2022, do 3º BIS, elaborou o Mapa de Risco para identificar os principais riscos (probabilidade) envolvidos nesta contratação, bem como, identificar os danos (atribuindo graus de impacto), assim como os responsáveis pela prevenção/tratamento e ainda ações de contingenciamento. A classificação de risco será aferida pelo seguinte método: probabilidade x impacto = classificação de risco, para cada etapa do processo licitatório.

I. MAPA DE RISCO PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I.1.1. MAPA DE RISCO - Equipe de planejamento sem afinidade com a matéria ou a devida capacitação

RISCO I.1.1		
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos para a União		
Probabilidade: () BAIXA () MÉDIA (X) ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos para a União	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitação de militares responsáveis pela elaboração do estudo. Fiscalização dos trabalhos por parte da Seção Técnica responsável pela seleção de fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	- Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades.	Autoridade competente:

RISCO I.1.2	
Descrição genérica de itens da licitação	
() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
DANO	
Causar inúmeros danos à aquisição de materiais	
Ação Preventiva	Responsável



Setor de Seleção do Fornecedor: conferir se a descrição de cada item elencado no pedido atende às especificações técnicas previstas em lei, se for o caso, bem como se confere como a descrição constante no Catálogo de Materiais – CatMat – no âmbito do SIASG Caso o item esteja em desacordo com as exigências acima, as especificações deverão ser retificadas pelo setor técnico/requisitante.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
- Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades.	Autoridade competente:

RISCO 1.1.3	
Elencar itens na licitação, sobretudo, em relação às especificações técnicas, sem observar regulamentação específica de órgãos fiscalizadores, tais como: INMETRO, ANVISA, IBAMA etc	
() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
DANO	
Aquisição de produtos sem a devida certificação dos órgãos fiscalizadores	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar o Estudo Preliminar, com especial atenção para as especificações dos itens, a fim de identificar eventual legislação que rege a matéria.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Verificar se há possibilidade de aproveitamento dos produtos adquiridos; Em caso positivo, orientar os usuários acerca da devida cautela para a manipulação do material.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 1.1.4	
Estimativa de quantitativo excessivamente acima da necessidade da administração	
() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
DANO	
Aquisição de produtos sem a devida certificação dos órgãos fiscalizadores	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar o Estudo Preliminar, com especial atenção para as especificações dos itens, a fim de identificar eventual legislação que rege a matéria.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável



Verificar se há possibilidade de aproveitamento dos produtos adquiridos; Em caso positivo, orientar os usuários acerca da devida cautela para a manipulação do material.	Equipe de Planejamento da Contratação
---	---------------------------------------

1.1.2. MAPA DE RISCO - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO ORDENADOR DE DESPESAS

RISCO 1.1.2		
Não aprovação do Termo de Referência		
Probabilidade:		(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	XXXXXXXX	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar toda a instrução do processo referente ao planejamento da contratação e despachar junto ao Ordenador de Despesas	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Após despacho da instrução do processo, realizar as devidas alterações para que atenda as exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

1.1.3. MAPA DE RISCO - ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

RISCO 1.1.3		
Atraso na conclusão da licitação		
Probabilidade:		() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento do projeto	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e Diretor
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro(a) responsável



2. MAPA DE RISCO PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1.1. MAPA DE RISCO – SEM PROPOSTA

RISCO 2.1.1		
PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da Academia Militar das Agulhas Negras, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregociro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregociro

2.1.2. MAPA DE RISCO - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

RISCO 2.1.2		
FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregociro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregociro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregociro

2.1.3. MAPA DE RISCO - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



RISCO 2.1.3		
FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação Preventiva	Responsável
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

2.1.4. MAPA DE RISCO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES

RISCO 2.1.4		
Recursos administrativos procedentes		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Pregoeiro.
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento

3. MAPA DE RISCO PARA GESTÃO DO CONTRATO

3.1.1. MAPA DE RISCO - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

RISCO 3.1.1		
FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		



Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão dos serviços	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Fiscal de Obra/Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertir por ofício sobre o atraso e aplicar as devidas punições.	Fiscal de Obra/ Seção de Contrato

3.1.2. MAPA DE RISCO - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RISCO 3.1.2 AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Seção de Contrato
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Seção de Contrato

3.1.3. MAPA DE RISCO - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

RISCO 3.1.3 INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA



Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da Academia Militar das Agulhas Negras, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Seção de Contrato
2	Estabelecer sanções por atraso	Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Seção de Contrato

3.1.4. MAPA DE RISCO - ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

RISCO 3.1.4 ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Impossibilidade de usar o recurso	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever sanções à CONTRATADA em caso de atraso de Atendimento	Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de multa e sanções administrativas à CONTRATADA.	OD
2	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato	Seção de Contrato

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE RISCO

4.1. A Equipe de Planejamento da Contratação designada pelo Boletim Interno nº 52 de 24 de março de 2022, do 3º BIS, retificado pelo Boletim Interno nº 125 de 21 de julho de 2022, do 3º BIS, aprova o Mapa de Risco.



<u>14 / 07 / 2022</u>	Chefe da equipe de planejamento Leonardo Martins Carmo da Silva – 2º Ten	 Assinatura
-----------------------	---	---

<u>25 / 07 / 2022</u>	Membro da equipe de planejamento Márcio Barreto dos Santos – 3º Sgt	 Assinatura
-----------------------	--	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

DIEx nº 109-Fisc Adm/3º BIS
EB: 65296.003575/2022-75

Barcelos/AM, 14 de julho de 2022.

Do Aux Fisc Adm.5

Ao Sr Ordenador de Despesas do 3º BIS

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Ref.: Art 13 da IG 12-02

Anexo: - Justificativa da contratação;

- Mapa Comparativo;

- Pesquisa de preços; e

- Justificativa da Pesquisa;

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), solicito autorização para abertura de processo licitatório para eventual aquisição de transformadores de 45kva, em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO, TIPO:TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL:45 KVA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:15 KV, TENSÃO NOMINAL:13800/13200/12600/12000/11400 - 220/127V (TENSÃO P, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, LIGAÇÕES:TRIÂNGULO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5440, TIPO ISOLAÇÃO:ÓLEO MINERAL, DESLOCAMENTO ANGULAR:-30 GRA, MÉTODO DE RESFRIAMENTO:CIRCULAÇÃO NATURAL DE ÓLEO	352323	UND	RS 13.351,55	2	RS 26.703,10
VALOR TOTAL ESTIMADO A SER LICITADO						RS 26.703,10

DIEx nº 109-Fisc Adm/Cmt Btl de 14 de julho de 2022.



2. O referido material destina-se a atender as necessidades deste Batalhão.

Leonardo Martins Carmo da Silva
LEONARDO MARTINS CARMO DA SILVA – 2º Ten
Membro da Comissão especial



Despacho do Fiscal Administrativo:

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação a abertura de processo licitatório.

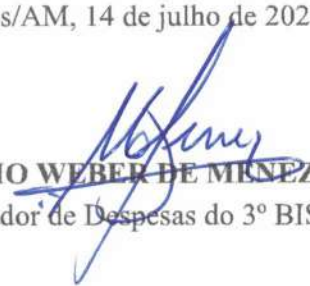
Barcelos/AM, 14 de julho de 2022


LEONARDO PRADO DO MONTE BORGES – Maj
Fiscal Administrativo do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo a abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para aquisição de transformadores de 45kva, em proveito deste Comando;
2. O Ch SALC adote as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

Barcelos/AM, 14 de julho de 2022


MÁRCIO WEBER DE MENEZES - TC
Ordenador de Despesas do 3º BIS



3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

PESQUISA DE PREÇOS – EMPRESA
SMART SERVIÇOS